



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 140/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de março de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 136/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 136/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, informamos:

1 - Não há um bloco específico de recursos para a manutenção dos CAPS, de modo que as despesas e investimentos estão inseridas no montante do orçamento aprovado por esta Casa.

2 - As fontes de recurso a serem utilizadas para custear os Centros de Apoio Psicossocial estão na fonte 01 - Recurso Próprio e Fonte 05 - Recurso Federal.

3, 4 e 5 - A Saúde Mental do Município tem avaliado constantemente os procedimentos e protocolos de atendimento, reconfigurando as propostas de acordo com os resultados das avaliações e as demandas que chegam aos serviços. O incremento de pessoal também é planejado, oportunizando ampliação de ofertas de serviços, bem como a contratação de oficinheiros. O planejamento também contempla a mudança do núcleo infantojuvenil e CAPS II (Adulto) para novos endereços, os quais propiciarão melhoria no desenvolvimento de Projetos Terapêuticos.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

